



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Palácio Djalma Souto Major Paes

DECRETO MUNICIPAL Nº 005 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Ementa: Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, relativo aos dias que especifica e dá providências correlatas (Carnaval e Data Magna do Estado de Pernambuco).

A Prefeita do Município da Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

Decreta:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta, relativo aos dias adiante mencionados, no exercício de 2019:

- I. 04 de Março - Segunda-Feira - Carnaval;
- II. 05 de Março - Terça-Feira - Carnaval;
- III. 06 de Março - Quarta-Feira - Data Magna do Estado de Pernambuco.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória do Goitá, 27 de fevereiro de 2019.

ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES
PREFEITA